



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0041344-55



CNM: 83238.2.0041344-55

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua Voluntários da Pátria, 475 - Edif. ASA
2º andar - Sala 3 - Fone: 233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JUNIOR
C.P.F. 004056589/81

REGISTRO GERAL

FICHA

41.344/1

MATRÍCULA Nº 41344

RUBRICA

IMÓVEL: - APARTAMENTO Nº 22 DO BLOCO Nº 07 com a área cons-
truída exclusiva de 39,22 m², área construída comum de 4,80 m²,
área construída total de 44,02 m² e fração ideal do solo, de =
0,01586... do CONJUNTO MORADIAS AUGUSTA XVII, o qual está -
construído sobre o lote nº 10 da quadra nº 61 da planta Moradias Au-
gusta, situada no distrito de Campo Comprido, nesta cidade, de forma
irregular, com a área de 3.762,10 metros quadrados, medindo 41,48 me-
tros em linha reta de frente para a Rua Ribeirão do Müller, pelo lado
direito de quem da frente olha o imóvel, deflete em ângulo reto e se-
gue em linha reta numa extensão de 20,00 metros e confronta com o lo-
te nº 09, aí deflete à direita em ângulo reto e segue em linha reta -
numa extensão de 30,00 metros e confronta com os lotes 09, 08 e 07, -
aí deflete à esquerda em ângulo reto e segue em linha reta numa exten-
são de 45,82 metros e confronta com os lotes 04, 05, 03, 02 e 01, aí
deflete à esquerda em ângulo reto e segue em linha reta numa extensão
de 67,37 metros e confronta com uma faixa de domínio da Copel, nova-
mente deflete à esquerda em ângulo agudo e segue em linha reta numa -
extensão de 16,94 metros e confronta com terras de Ricardo BURGEL, aí
deflete à direita em ângulo obtuso e segue em dois segmentos retos, o
primeiro com 41,83 metros e o segundo com 8,79 metros até encontrar a
Rua Ribeirão do Müller, onde fecha o perímetro e confronta com terras
de Ricardo BURGEL.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - CONAB-CT, -
com sede nesta cidade, à Rua Capitão Souza Franco, nº 13, CGC/ME Nº.
76.495.696/0001-36.-

TÍTULO AQUISITIVO: R.1 das matrículas 20.916, 20.917 e matrículas nºs
28.380 e 32.537 todas deste ofício.-

DOU FÉ. CURITIBA, 25 DE JANEIRO DE 1984. (a) *[Assinatura]*
OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.1/ 41.344 :- Consoante registro 01 da matrícula 32.537 deste ofí-
cio, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros, em
contra-se HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU em favor da CAIXA ECONÔMICA FE-
DERAL-DEF. DOU FÉ. CURITIBA, 25 DE JANEIRO DE 1984.- (a) -
[Assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.2/ 42.344 :- Consoante Contrato por Instrumento Particular de
Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, com força de
escritura pública, na forma da lei, firmado nesta cidade em 30 de
Setembro de 1.983, QUITA-SE parcialmente a hipoteca menciona-
da na averbação 01, tão somente no que se refere ao imóvel objeto da
presente matrícula. (Custas Cr\$ 6.400,00) DOU FÉ. CURITIBA, 25 DE
JANEIRO DE 1984. (a) - *[Assinatura]*
OFICIAL DO REGISTRO.-

R.3/ 41.344 :- Prot. 56.097 :- Consoante Contrato por Instrumento-
Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial
com força de Escritura Pública na forma da Lei, firmado nesta cidade
em 30 de Setembro de 1.983, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CU-
RITIBA-COHAB-CT, supra qualificada, vendeu à "ANTONIO ALVARO NADAL", C.I.-
nº 1.300.658-PR. e CPF nº 307.673.779-15 e sua mulher ADAIR OVIDIO DOS SANTOS NA-
DAL, C.I. nº 3.146.597-PR, e CPF nº 307.673.779-15, res. nesta Capital, -
o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de Cr\$
Cr\$ 3.756.919,24 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E -
DEZENOVE CILZEIROS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). -

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA Nº
41344

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS
SANTOS**
No dia: **18/06/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0041344-55



CERTIDÃO

CNM: 83238.2.0041344-55

CONTINUAÇÃO

sem condições. (IAPAS - CND nº 2667. SISA: Talão nº 6888 pago sob
bro Cr\$ 3.756.919,24 - CUSTAS: Cr\$ 2.632,00 - DOU FE. - CURITI-
BA, 25 DE JANEIRO DE 1.984. - (a) *[Assinatura]*
OFICIAL DO REGISTRO. -

R.4/41.344 :- Prot. 69.057 :- Consoante Contrato por Instrumen-
to Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Par-
cial, com força de Escritura Pública na forma da Lei, firmado nesta
cidade, em 30 de Setembro de 1.983, "ANTONIO ALVARO NADAL" e sua mulher
ADAIR OVIDIO DOS SANTOS. -

acima qualificado, HIPOTECOU EM PRIMEIRO GRAU, o imóvel objeto da -
presente matrícula, em favor da "CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF", pelo
VALOR de Cr\$3.756.919,24 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, NO-
VECENTOS E DEZENOVE CRUZEIROS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). - UPC, no PRAZO de
equivalente na data do contrato a 824,96222. - "UPC, no PRAZO de
300 meses com JUROS de 7,1 % ao ano. - Demais cláusulas e condi-
ções constantes do referido contrato. - (CUSTAS: - Cr\$ 2.632,00). -
DOU FE. - CURITIBA, 25 DE JANEIRO DE 1.984. - (a) - - - - -
(a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO. -

AV.5/41.344 - Prot. 76.638:- Consoante Carta de Arrematação expedida
nesta cidade em 20 de janeiro de 1986, ficando uma via arquivada nes-
te ofício, com força de escritura pública, na forma da lei, AVERBA-
-SE A QUITAÇÃO da hipoteca de primeiro grau objeto do registro 04 da
presente matrícula. (Custas CR\$ 96.729, FP CR\$ 2.364, CPC CR\$ 5.091
DOU FE.- CURITIBA, 04 DE FEVEREIRO DE 1986. (a) *[Assinatura]*
OFICIAL DO REGISTRO.-

R.6/41.344 - Prot. 76.638:- Consoante CARTA DE ARREMATAÇÃO expedida
nesta cidade em 20 de janeiro de 1986, ficando uma via arquivada nes-
te ofício, com força de escritura pública, na forma da lei, o imóvel
objeto da presente matrícula, de propriedade de ANTONIO ALVARO NADAL
e sua mulher ADAIR OVIDIO DOS SANTOS NADAL, brasileiros, CPF sob nº
307.671.779/15, ele comerciante, C.I. 1.300.658-PR, ela do lar, C.I.
3.146.897-PR, foi arrematada pela " CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF"
pelo valor de Cr\$ 72.564.405 (setenta e dois milhões, quinhentos e
sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinco cruzeiros), sem condi-
ções. - SISA: Isento. Custas Cr\$ 483.654, FP Cr\$ 101.821, CPC Cr\$.
CR\$ 25.655). - DOU FE.- CURITIBA, 04 DE FEVEREIRO DE 1986. - (a) -
[Assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.-

RRO

R.7/41.344: - Prot. 89.584 - Consoante contrato por instrumento --
particular de compra e venda com mutuo e obrigações e hipoteca, com
força de escritura pública na forma da lei, firmado nesta cidade, em
data de 15.01.1987, ficando uma via arquivada neste ofício, ----
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., vendeu a "EDISON FERNANDES LEITE", -
brasileiro, casado em comunhão de bens, montador, C.I. numero ----
10.948.700-SP, e CPF/ME nº 778.246.878-72, e sua mulher REGINA LU-
CIA CABRAL LEITE, brasileira, do lar, C.I.16.802.852-SP, residentes
nesta cidade na rua Leonardo Nascimento Junior, 994, o imóvel obje-
to de presente matrícula, pela importância de Cz\$65.000,00 (sessen-
ta e cinco mil cruzeiros), em condições. - (SISA-TALÃO Nº 411/87 -
CUSTAS Cz\$418,00 - FP Cz\$66,18 - CPC Cz\$22,00). - DOU FE.- CURITIBA
09 DE JUNHO DE 1987. (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGIS-
TRO.-

R.8/41.344: - Prot. 89.584 - Consoante Contrato por instrumento --

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS
SANTOS**
No dia: **18/06/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0041344-55



CNM: 83238.2.0041344-55

RUBRICA

FICHA

41344/2

CONTINUAÇÃO

particular de compra e venda e mutuo com obrigações e hipoteca, com força de escritura pública na forma da lei, firmado nesta capital, em data de 15 de janeiro de 1987, ficando uma via arquivada neste - ofício, EDISON FERNANDES LEITE e sua mulher REGINA LUCIA CABRAL LEITE, retro qualificados, HIPOTECARAM EM PRIMEIRO GRAU o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF pela importância de Cr\$45.087,62 (quarenta e cinco mil, oitenta e sete cruzados, e sessenta e dois centavos), no PRAZO de 300 meses, com JUROS de 4,7% ao ano. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato - (CUSTAS Cr\$ 418,85 - FP Cr\$88,18 - CPC Cr\$.. Cr\$ 22,04) - DOU FÉ. - CURITIBA, 09 DE JUNHO DE 1987. (B)

OFICIAL DO REGISTRO.-

R:9/41.344-Protocolo 152.599:- Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, com Sub-Rogação de Dívida Hipotecária e Retificação de Cláusulas, com força de Instrumento Público na forma da lei, firmado nesta Capital, em data de 26 de setembro de 1994, ficando uma via arquivada neste Ofício, EDISON FERNANDES LEITE, brasileiro, casado, montador, C:1: 10.948.700-Pr, CPF 778.246.878-72, e sua mulher REGINA LUCIA CABRAL LEITE, brasileira, do lar, C:1: 16.802.852-SP, e CPF/MF 778.246.878-72, casados sob o regime de comunhão universal de bens, domiciliados e residentes nesta Capital, na Rua Leandro D.Nascimento Jr, 978, Bl:02 ap: 22, venderam a "ROSIMAR SPRICIGO", brasileira, solteira maior, nascida em 10:02:63, funcionária pública municipal, C:1: 67198360-SSP-PR, e CIC 566.921.619-91, residente e domiciliada na Rua Leandro D.Nascimento JR, 978, Bl:07 Ap:22, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de R\$ 1.974,69 (um mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), sem condições. OBSERVAÇÃO:- Indicação Fiscal -Setor 49, Quadra 110, Lote 011:049-3. (ITBI-Guia nº 195.722 pago sobre R\$ 3.009,44.) DOU FÉ. CURITIBA, 28 DE DEZEMBRO DE 1994.

(a) OFICIAL DO REGISTRO:

R:10/41.344-Protocolo 152.599:- Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, com Sub-Rogação de Dívida Hipotecária e Retificação de Cláusulas, com força de Instrumento Público na forma da Lei, firmado nesta Capital, em data de 26 de setembro de 1994, ficando uma via arquivada neste Ofício, ROSIMAR SPRICIGO, já qualificada, FICA SUB-ROGADA, em todas as cláusulas e condições da HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU, instituída na forma do registro 08 da presente matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, inscrita no CGC/MF 00.360.305/0001-04, assumindo a dívida no VALOR de R\$ 1.724,69 (um mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos), no PRAZO de 209 (duzentos e nove) meses, com JUROS de 4,7000% ao ano. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (CUSTAS: R\$ 23,29.) DOU FÉ. CURITIBA, 28 DE DEZEMBRO DE 1994. OFICIAL DO REGISTRO:

Ju:

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **18/06/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0041344-55

CERTIDÃO



CNM: 83238.2.0041344-55

CONTINUAÇÃO

AV-11/41.344 - Prot. 170.684, de 28/05/97 - Consoante officio n° 023/97-Pab-Fundação Telepar, da Caixa Econômica Federal - CEF, expedido nesta Capital, em 26 de maio de 1997, devidamente assinado e com firma reconhecida, que fica arquivado neste Cartório, **AVERRA-SE A QUITAÇÃO da Hipoteca de 1º Grau**, constante dos registros 8 e 10 (oito e dez), da presente matrícula. (Custas: 74,02 VRC = R\$-9,70). Dou f. Curitiba, 28 de maio de 1997. (a)

[Assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.
am

R-12/41.344 - Prot. 170.685, de 28/05/97 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 15 de maio de 1997, ficando uma via arquivada neste Offício, ROSIMAR SPRICIGO, brasileira, solteira, maior, funcionária pública municipal, portadora da C.I. n° 6.719.836-0-PR e do CIC n° 566.921.619-91, residente e domiciliada à Rua Leandro do Nascimento Júnior, 978, nesta Capital, **vendeu à ROSICLÉIA APARECIDA GOMES**, brasileira, solteira, maior, vendedora perfumista, portadora da C.I. n° 6.051.385-6-PR e do CIC n° 872.880.289-68, residente e domiciliada à Rua Dr. Herculano Araújo, 353, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-16.700,00 (dezesesseis mil e setecentos reais), sem condições. (TBI Guia n° 278006, paga sobre R\$-17.196,85. Custas: 1.395,97 VRC = R\$-122,80). Dou f. Curitiba, 28 de maio de 1997. (a)

[Assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.
am

R-13/41.344 - Prot. 170.685, de 28/05/97 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 15 de maio de 1997, ficando uma via arquivada neste Offício, ROSICLÉIA APARECIDA GOMES, já qualificada, **HIPOTECOU EM PRIMEIRO GRAU** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob n° 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$-8.950,00 (oito mil, novecentos e cinquenta reais), a ser amortizada no PRAZO de 240 (duzentos e quarenta) meses. Taxas anual de Juros: Nominal 12000% e Efetiva 3,2473%. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (Custas: 1.417,53 VRC = R\$-109,15). Dou f. Curitiba, 28 de maio de 1997. (a)

[Assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.
am
Gr

AV-14/41.344 - Prot. 268.139, de 10/05/2004 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa da Garantia e Constituição de Hipoteca, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 07 de maio de 2004, ficando uma via arquivada neste Offício, a Caixa Econômica Federal - CEF, **QUITOU a Hipoteca de 1º Grau**, objeto do registro 13 (treze) da presente matrícula, ficando por consequência, **cancelado** aquele registro. (Custas: 630 VRC = R\$-66,15). Dou f. Curitiba, 28 de maio de 2004. (a)

[Assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.
G1.

SEGUI

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **18/06/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0041344-55

CERTIDÃO



CNM: 83238.2.0041344-55

[Assinatura]

FICHA

41.344 /03F

CONTINUAÇÃO

R-15/41.344 - Prot. 268.139, de 10/05/2004 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa da Garantia e Constituição de Hipoteca, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 07 de maio de 2004, ficando uma via arquivada neste Ofício, ROSICLÉIA APARECIDA GOMES, brasileira, solteira, maior, vendedora, portadora da C.I. n° 6.051.385-6-PR e do CIC n° 872.880.289-68, residente e domiciliada à Rua Dr. Herculano Araújo, 353 - Novo Mundo, nesta Capital, vendeu a JOAQUIM PAIVA DE LIMA e sua mulher EDICLÉIA ELISÂNGELA DOS SANTOS DE LIMA, brasileiros, casados, em 18/03/2004, sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de produção e do lar, portadores, ele da C.I. n° 3.624.652-9-PR e do CIC n° 100.437.268-01, ela da C.I. n° 7.395.230-1-PR e do CIC n° 022.190.629-02, residentes e domiciliados à Rua Sebastiana Cordeiro, 180 - CIC, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pago da seguinte forma: R\$-13.466,20 (treze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), através de utilização do saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores; R\$-870,66 (oitocentos e setenta reais e sessenta e seis centavos), com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto; R\$-8.963,14 (oito mil, novecentos e sessenta e três reais e quatorze centavos), mediante financiamento concedido e o restante de R\$-1.700,00 (um mil e setecentos reais), com recursos próprios, em moeda corrente, sem condições. (ITBI Guia n° 602140, pago sobre R\$-25.091,40. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, n° 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.504/99. Custas: 2.156,50 = R\$-226,38). Dou 16 Curitiba, 28 de maio de 2004. (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO. GI.

R-15/41.344 - Prot. 268.139, de 10/05/2004 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa da Garantia e Constituição de Hipoteca, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 07 de maio de 2004, ficando uma via arquivada neste Ofício, JOAQUIM PAIVA DE LIMA e sua mulher EDICLÉIA ELISÂNGELA DOS SANTOS DE LIMA, já qualificados, HIPOTECARAM EM PRIMEIRO GRAU o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/ME sob n° 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$-8.963,14 (oito mil, novecentos e sessenta e três reais e quatorze centavos), a ser amortizada no PRAZO de 204 meses. Taxas anual de Juros: Nominal 5,0000% e Efetiva 5,1677%. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, n° 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.504/99. Custas: 967,52 = R\$-101,50). Dou 16 Curitiba, 28 de maio de 2004. (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO. GI.

AV-17/41.344 - Prot. 280.457, de 15/02/2005 - Consoante Instrumento

segue

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **18/06/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0041344-55

CERTIDÃO



CNM: 83238.2.0041344-55

CONTINUAÇÃO

Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, firmado nesta Capital, em 28 de janeiro de 2005, pela Caixa Econômica Federal - CEF, com firma reconhecida, que fica arquivado neste Cartório, **AVERBA-SE A QUITAÇÃO da Hipoteca de 1º Grau**, objeto do registro 16 (dezesseis), da presente matrícula, ficando, por consequência, **cancelado** aquele registro. (Custas: 630 VRC = R\$-66,15). Dou fé. Curitiba, 09 de março de 2005. (a)

[Assinatura]
OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-18/41.344 - Prot. 280.458, de 15/02/2005 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 01 de fevereiro de 2005, ficando uma via arquivada neste Ofício, JOAQUIM PAIVA DE LIMA e sua mulher EDICLEIA ELISÂNGELA DOS SANTOS DE LIMA, brasileiros, casados, em 18/03/2004, sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de produção e do lar, portadores, ele da C.I. n° 3.624.652-9-PR e do CIC n° 100.437.268-01, ela da C.I. n° 7.395.230-1-PR e do CIC n° 022.190.629-02, residentes e domiciliados à Rua Leandro Dacheux do Nascimento Jr., 978, bloco 07, ap. 22 - Campo Comprido, nesta Capital, **venderam a JOSELITO COSTA MEIRELES**, brasileiro, solteiro, maior, manobrista, portador da C.I. n° M-4.495.173-MG e do CIC n° 658.626.046-00, residente e domiciliado à Rua Augusto de Mari, 3.994 - Portão, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pago da seguinte forma: R\$-1.593,67 (um mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos), com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto; R\$-16.406,33 (dezesseis mil, quatrocentos e seis reais e trinta e três centavos), mediante financiamento concedido e o restante de R\$-7.000,00 (sete mil reais), com recursos próprios, em moeda corrente, sem condições. (ITBI isento conforme Guia de Isenção n° 5825. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, n° 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 2.156 VRC = R\$-226,38). Dou fé. Curitiba, 09 de março de 2005. (a)

[Assinatura]
OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-19/41.344 - Prot. 280.458, de 15/02/2005 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 01 de fevereiro de 2005, ficando uma via arquivada neste Ofício, JOSELITO COSTA MEIRELES, já qualificado, **HIPOTECOU EM PRIMEIRO GRAU** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/ME sob n° 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$-16.406,33 (dezesseis mil, quatrocentos e seis reais e trinta e três centavos) a ser amortizada no PRAZO de 204 (duzentos e quatro) meses. Taxas anual de Juros: Nominal 6,0000% e Efetiva 6,1677%. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, n° 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 1.826 VRC =

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **18/06/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0041344-55



CERTIDÃO

41.344 /04F

CONTINUAÇÃO

RS-191,73). Dou. 16. Curitiba, 09 de maio de 2010. (2)
OFICIAL DO REGISTRO.

RL

RS-20/41.344 - Prot. 377.456, de 13/04/2010 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 07 de abril de 2010, ficando uma via arquivada neste Ofício, a Caixa Econômica Federal - CEP, QUITOU a Hipoteca de 1º Grau, objeto do registro 19 (dezesseis), da presente matrícula, ficando, por consequência, cancelado aquele registro (Matrícula nº 30 VNC - R\$-66,10) Dou. Curitiba, 05 de maio de 2010. (2)
OFICIAL DO REGISTRO.

RL

RS-21/41.344 - Prot. 377.456, de 13/04/2010 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 07 de abril de 2010, ficando uma via arquivada neste Ofício, JOSELITO COSTA MEIRELES, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, portador da C.I. nº X-4.495.173-MG e do CIC nº 659.625.045-00, residente e domiciliado à Rua Leandro D. do N. Junior, 970, bloco 7, ap. 22 - CIC, nesta Capital, vendeu a VALEMIER DE LIMA, brasileiro, solteiro, maior, motorista do veículo de transporte de passageiro, portador da C.I. nº 7.494.032-2-AP e do CIC nº 008.951.089-50, residente e domiciliado à Rua Professor Mario de Mendonça, 825 - CIC, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), pago da seguinte forma: R\$-50.000,00 (sessenta mil reais), mediante financiamento concedido e o restante de R\$-11.000,00 (onze mil reais), com recursos próprias, em moeda corrente, sem condições. ITRBI Guia nº 1-284, pago sobre R\$-71.000,00. FUNDIUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 14, da Lei 12.216/90, alterado pelo art. 1º da Lei 13.504/99. Custas: 2.156 (dois mil e quinhentos e seis reais). Dou. Curitiba, 09 de maio de 2010. (2)
OFICIAL DO REGISTRO.

RL

RS-22/41.344 - Prot. 377.456 de 13/04/2010 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 07 de abril de 2010, ficando uma via arquivada neste Ofício, VALEMIER DE LIMA, já qualificado, ALIEIROU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 1, Lote 3 e 4, em Brasília DF, inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.363.105/0001-04, para garantia de dívida, mediante de financiamento concedido pela Credora ao Devedor, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a ser amortizada no PRAZO de 100 (trezentos) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 07 de maio
SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **18/06/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0041344-55

CERTIDÃO



CONTINUAÇÃO

de 2010. Taxa Anual de Juros: Nominal 5,0000% e Efetiva 5,1163%. Multa: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$-71.000,00 (setenta e um mil reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 60 (sessenta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 2.156 VRC (R\$-224,38). Dou fé. Curitiba, 05 de maio de 2010. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.

RE. NS

R-23/41.344 - Prot. 691.789, de 08/12/2021 - Consoante Termo de Penhora lavrado em 03 de maio de 2021, nos Autos nº 0008703-13.2011.8.16.0001, de Ação de Cumprimento de Sentença, em que figuram como requerido, CONDOMÍNIO CONJUNTO MORADIAS AUGUSTA XVII e como devedor, VALDEMIR DE LIMA (CPF/MF nº 008.951.089-50), em trâmite perante o Juízo de Direito da Vigésima (20ª) Vara Cível, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA dos direitos oriundos da alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, conforme registro 22 (vinte e dois), e que são pertencentes ao executado, VALDEMIR DE LIMA, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$57.086,30 (cinquenta e sete mil e oitenta e seis reais e trinta centavos), atualizado em 04/2021, mais cominações legais. (Apresentada GR-FUNREJUS nº 14000000007584650-6 no valor de R\$114,17, quitada. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$280,71; Fundep: R\$14,04; ISSQN: R\$11,23). Dou fé. Curitiba, 15 de dezembro de 2021. (a) _____ AGENTE DELEGADO.**

JM. ED

AV-24/41.344 - Prot. 792.708, de 21/05/2024 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA) - A requerimento firmado em Florianópolis-SC, em 09 de maio de 2024, e documentos comprobatórios, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE** a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já mencionada, tendo em vista que o devedor fiduciante, VALDEMIR DE LIMA (CPF/MF nº 008.951.089-50), já qualificado, regularmente intimado, na forma do § 1º daquele artigo, não purgou a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI: Guia nº 40621/2023, sobre o valor de R\$119.309,52, em 29/08/2023. FUNREJUS: Guia nº 14000000010506996-0 no valor de R\$157,75, em 12/06/2024. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21. FUNDEP: R\$29,86. ISSQN: R\$23,89. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 13 de junho de 2024. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

GHSC. JCP
CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivente Indicado

LEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RÚBIA DOS SANTOS**
No dia: **18/06/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0041344-55



CERTIDÃO

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel do Matrícula Nº 41.344, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 13 de junho de 2024.

A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está no rodapé deste documento.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFR11.sJfwP.durOE-ZTzOA.F398q

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **18/06/2024**